



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN/Unilab nº 27/2024, de 24 de julho de 2024

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da progressão funcional de Professor Associado, Classe D, Nível II, para Professor Associado, Classe D, Nível III, do servidor docente Victor Emanuel Pessoa Martins.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria RT nº 383, de 20 de dezembro de 2023, e o Art. 61, inciso I, II, XI e XII, do Estatuto da Unilab, e considerando a RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 5, DE 19 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo 23282.010065/2024-25,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência da primeira, para integrarem a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da progressão funcional de Professor Associado, Classe D, Nível II, para Professor Associado, Classe D, Nível III, do servidor docente Victor Emanuel Pessoa Martins:

I - Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui, Professora Associada, Classe D, Nível III, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

II - Mônica Regina Silva de Araújo, Professora Associada, Classe D, Nível III, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

III - Aluísio Marques da Fonseca, Professor Associado, Classe D, Nível IV, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL LOPES GRANJEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 24/07/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0969034** e o código CRC **6E95277C**.

Referência: Processo nº 23282.001240/2024-93

SEI nº 0969034